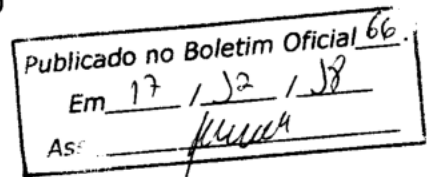




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 707/18 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.



O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **GISELE CRUZ MONTEIRO** - Matrícula nº 4586-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com a servidora da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, **LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA** – Matrícula nº 3312-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13943-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de dezembro de 2018..


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal